



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 144 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001021/2024-43

Concórdia-SC, 21 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 118/2022, referente à contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de: limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para atender às necessidades do IFC *Campus* Concórdia:

- SORINÊS BRUNETTO, Siape 18XXX08 - Fiscal Administrativo
- CAROLINE BOSCO, Siape 24XXX75 - Fiscal Técnico
- MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, Siape 17XXX60 - Fiscal Técnico
- MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, Siape 21XXX38 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revogam-se as Portarias nº 210/2022 de 11/07/2022, nº 414/2022 de 16/12/2022 e nº 231/2023 de 14/09/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 04:27)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **052f1ca252**